



EDITAL n.º 1 / 2026

Reorganização e Reordenamento da Feira de Oliveirinha

A Junta de Freguesia de Oliveirinha, no uso das suas competências e no cumprimento do dever de garantir a segurança, a ordem pública e o normal funcionamento dos espaços coletivos da freguesia, torna público o seguinte:

Considerandos

1. Que, na última realização da feira, ocorreu uma **situação de emergência médica**, não tendo sido possível o acesso célere do veículo de socorro ao interior do recinto;
2. Que tal impossibilidade resultou da **ocupação indevida da via de circulação**, nomeadamente pela não observância da estacaria oficial e da falta de marcação no solo.
3. Que foram identificadas **obstruções provocadas por estruturas, ferros, cordas e outros meios de fixação**, colocados fora dos limites autorizados;
4. Que estas práticas colocam em risco a **segurança de feirantes, visitantes e serviços de emergência**;
5. Que se verifica atualmente alguma **desorganização** na identificação dos feirantes, na atribuição e localização dos respetivos lugares, envolvendo alguns **feirantes**;
6. Que é dever da Junta de Freguesia assegurar um espaço de feira **seguro, organizado, acessível e justo para todos**.

Deliberação

Assim, a Junta de Freguesia de Oliveirinha delibera:

1. **Proceder à remarcação integral dos lugares da feira**, de acordo com critérios de segurança, acessibilidade e equidade;
2. **Recolocar e reforçar a estacaria oficial**, sendo esta a única válida para delimitação dos espaços atribuídos;
3. **Criar corredores de emergência obrigatórios**, permanentemente desimpedidos, cuja ocupação será expressamente proibida;
4. **Atualizar o registo de todos os feirantes**, com identificação, tipologia de venda e localização exata do lugar atribuído;

5. **Proibir a colocação de quaisquer estruturas, ferros, cordas ou objetos fora dos limites definidos**, sob pena de retirada imediata;
6. Estabelecer um **período de transição**, que irá decorrer durante o primeiro trimestre de 2026, durante o qual a Junta prestará esclarecimentos e apoio aos feirantes;
7. Informar que o **não cumprimento das novas regras** poderá implicar advertência, perda temporária do lugar ou outras medidas legalmente previstas.

Objetivo

Estas medidas visam **recomeçar de forma organizada**, o mais rapidamente possível, garantindo:

- Segurança para todos;
- Acesso rápido a meios de socorro;
- Igualdade de tratamento entre feirantes;
- Continuidade e valorização da Feira de Oliveirinha.
- Melhoria contínua das condições materiais do espaço da feira.

A Junta de Freguesia apela à **colaboração e bom senso de todos os feirantes**, reforçando que estas alterações são feitas **em benefício comum** e para assegurar a continuidade da feira no futuro.

Oliveirinha, 2 de Janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha

Arredina Isabel da Silva Santos
FREGUESIA DE OLIVEIRINHA
ROTUNDA 2 DE MAIO, N.º
3810-923 OLIVEIRINHA